

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Para Foz do Iguaçu - M.T., 03 de outubro de 1974

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Aldo Lino de Faria*  
Aldo Lino de Faria  
Prefeito Municipal

Lei N° 353/74

"Dispõe de crédito suplementar no valor de R\$ 272.600,00

Peço, prezado de Faria, Prefeito municipal de Foz do Iguaçu, estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Em saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei o seguinte:

Artigo 1º - Aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional na importância de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos reais), para suplementar as seguintes verbas:

I - Governo e Administração Geral

A8

Administracao Superior- Executiva

3 1 1 0 0 3 - Material consumo

05- Gêneros alimentícios,

água mineral, e outras CNA 2.500,00

II- Gabinete e Administração geral

Administracao Superior- Executiva

3 1 3 0 0 3 - Serviços de tecelagem

05- serviços, Diversos

CNA

500,00

III- Gabinete e Administração Geral

Administracao superior- Executiva

3 1 4 0 0 3- Encargos Diversos

02- Pequenos, Habilidades e Ho-

mímagens - - - - CNA- 6.000,00

IV- Administração Secretaria

3 1 3 0 0 5- Material de Consumo

03- Material Diversos - CNA 800,00

V- Administração Secretaria

3 1 3 0 0 5- Serviços de tecelagem

01- Desp. Postais, Telegraficos

e Telef - - - - CNA 400,00

VI- Administração

Secretaria

3 1 3 0 0 5- Serviços de tecelagem

04- Peças e adesivios para

veículos automotores CNA 3.000,00

VII- Administração- Secretaria

3 1 3 0 0 5- Serviços de tecelagem

05-Desenvolvimentos, bacias comi-	
sais, etc.	€110. 3.000,0
VIII-Betus financeiros - tributário	
3 1 2 0 11-Materiais de consumo	
03-Materiais Diversos	€10. 2.000,0

#### IX-Tesouraria

3 1 3 0 0 1-Serviços de telecom.	
01-Desp Postais, telegráficas	
1 Telefones	€10. 3.000,0

#### X-Bentabilidade

3 1 4 0 16-Bagagens Diversas	
01-Pragas, bactérias e alim. €10. 2.000,0	

#### XI-Administração Financeira

3 2 4 1 15-Furas e Divida Pública	
01-Tunidade interna - Aplicações	€10. 8.000,00
F.P.M.	

#### XII-Bem Estar Social

3 2 5 0 8 1-Combustíveis paraidência Social	
03-Fundos de Garantia e per-	
vigos	€10. 5.000,00

#### XIII-Bem Estar social

3 2 5 0 8 1-Combustíveis paraidência Social	
04-Instituições Sociais de Paraídência social	€10. 5.000,00

#### XIV-Educação e cultura - Ensino de 1º Grau

3 1 1 1 6 1-Pessoal, fundo	
02-Func das profissões F.P.M. €10. 10.000,00	

XVI - Educação e cultura-Pessoal 10.000

312061-Material de consumo

ct- Luz e Energia

CR\$ 1.600,00

XVII - Educação e cultura-Pessoal Encarregados Escolas

311161-Brasão, faixa

Specimens e Samplagens fixos

02-fardadura - E.P. M F.P.M. CR\$ 9.000,00

XVIII - Saúde e Administração

3131071-Perícias Técnicas

02-Gerentes e independentes

outros

CR\$ 3.000,00

XIX - Serviços Municipais-SREM-FRN

312042-Materiais de Consumo

05-Ferramentas e conservação de bens

05-Ferramentas e utensílios 13.000,00

XX - Serviços Municipais-SREM-FRN

312042-Materiais de Consumo

05-Materiais Diversos

CR\$ 2.000,00

XXI - Letras de obras e serviços, serviços de água

e esgoto

312091-Materiais de Consumo

05-Ferramentas e utensílios de

pequena durabilidade CR\$- 1.500,00

XXII - Letras de obras e serviços

Serviços de água e Esgoto

312091-Materiais de Consumo

05-Luz e Energia - CR\$ 10.000,00

XII- Petró de Obras e serviços  
serviços de água e esgoto  
411091- Obras Públicas

01- Extensão de rede e abastecimen-  
to de água

01- Manutenção e Construção no  
Município

c.R\$ 100.000,00

XIII- Serviços Municipais - SERM-E.B.N

413042- Equipamento e Instalações

01- Veículos e máquinas Distância R\$ 000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO c.R\$ 2.72.600,00

Petição 2º - Para a cobertura do salto 1º desta  
lei, ficam acumuladas as seguintes ver-  
ba de pagamento seguinte:

I- Fatura de serviço público

Lei do serviço público

414002- Materiais Permanente

02- Outras matérias

c.R\$ 1.000,00

II- Petró de Obras e serviços

serviços de água e esgoto

414091- Materiais permanentes

01- Equipamento e Instrumentos

de Cozinha - Unidade

c.R\$ 2.000,00

III- Ensino Médio Secundário

414062- Materiais permanentes

02- Bandeiras, Praças, etc c.R\$ 3.000,00

414003- Conselho e Administração Geral

Administrador Superior Executivo 4.455,00

01. Movimento Pessoal

*A A*

IV - Gabinete e Administração fiscal  
Administração superior Executiva  
414002 - Material permanente  
03- Livros e Revistas técnicas vlr 1.000,00

V - Atividades, meios e assessoramento técnico  
Procuradoria Judiciária - 01  
312005 - Material de Consumo  
01-Empreend. e materiais exped. vlr 2.000,00

VI - Atividade, meios e assessoramento técnico  
Procuradoria Judiciária - 01  
312005 - Material de Consumo  
02-Eventuais vlr 1.000,00

VII - Administração - Secretaria  
311105 - Despesas variadas com pessoal Civil  
01- Gratificação pela prestação  
de serviços extraordinários  
na expedição de cartas de  
fisionomia trabalho vlr 1.000,00

VIII - Administração - Secretaria  
311105 - Despesas variadas com pessoal Civil  
02-Idem, os serviços do INCAP -  
INCAFA - vlr 1.000,00

IX - Administração - Secretaria  
414005 - Material permanente  
01-Material, utensílios, aparelhos vlr 3.338,00

X - Setor de fincas Fazenda  
414011 - Material permanente

XII - Materiais e Utensílias - C.R. 1.000,00

XI - Tesouraria

414001 - Equipamento e Instalações  
01 - Máquinas para inventário - C.R. 1.500,00

XII - Tesouraria

414011 - Material Permanente  
01 - Materiais e Utensílias - C.R. 2.000,00

XIII - Tesouraria

414011 - Material Permanente  
01 - Materiais e Outras - C.R. 1.000,00

XIV - Encargos Municipais - Governo e Administração

Genal

311109 - Geral Civil - Almoxarifado e Ponto  
geral fixas.

01 - Encargos da Zeladoria do Correio, c.vip 2.448,80

XV - Bem Estar Social

323282 - Princípios

01 - Pensões concedidas e a conceder c.vip 1.000,00

XVI - Educação e Cultura - Ensino Primário 1º grau

314061 - Encargos Diversos

06 - Seguro obrigatório e Segurança  
familias e automóveis - C.R. 2.000,00

XVII - Educação e Cultura - Prenda Escolar

414061 - Materiais Permanentes

01 - Instrumentos de farraparia e  
Outras - C.R. 3.000,00

M

## XVIII - Educação e Cultura - merenda Escolar

413061 - Equipamentos e Instalações

01-Máquinas motrizes e Outras - C.R. 1.000,00

## XIX - Educação e Cultura - merenda Escolar

414061 - Material Permanente

02-Equipamentos e material - C.R. 4.000,00

## XX - Ensino médio secundário

414062 - Material Permanente

01-Bicos técnicos, Pernitas tec-

nicas e Outras - C.R. 1.000,00

## XXI - Ensino médio secundário

414062 - Material Permanente

03-Instrumentos de Janfana e

Outras - C.R. 1.500,00

## XXII - Ensino médio secundário

414062 - Material Permanente

01-Mobilário geral - C.R. 3.000,00

## XXIII - Biblioteca Pública Municipal

418061 - Móveis e utensílios

C.R. 1.000,00

## XXIV - Biblioteca Pública Municipal

418061 - Material Permanente

02-Outros materiais - C.R. 1.000,00

## XXV - Saúde - Administração

313081 - Serviços de fornecimento

03-Medicamento por unidade

Janfano - C.R. 13.089,89

XXVI - Servicos municipais de Estrada da de  
Sodágen Municipal - F.Q.N.  
413049 - Equipamento e Instalações - c.v. 5.000,00

XXVII - Servicos Municipais - Idem Idem.  
414049 - Materiais Permanentes  
01-Ferramenta e Instrumentos de  
longa duração - c.v. 3.000,00

XXVIII - Bem Estar Social  
411083 - Pessoas Públicas  
aplicação, melhoria e manutenção da  
Unidade sanit. local - F.C. II c.v. 10.000,00

XXIX - Bem Estar Social  
411083 - Aplicação melhoria da  
unidade sanit. local. c.v. 5.000,00

XXX - Servicos Municipais - Servicos de Bem Estar  
de Sodágen Municipal  
Fundo Rotativo Nacional  
414049 - Materiais Permanentes  
01-Diárias materiais - c.v. 1.000,00

XXXI - Limpeza Pública  
312092 - Material de consumo  
02-Material de Limpeza  
03-e Outras - c.v. 1.970,00

XXXII - Limpeza Pública  
313092 - Servicos de Encerros  
03-Servicos Diversos - c.v. 1.000,00

### XXIII. Impresos Públicos

4 13 0 99 - Equipamento e Instalações

02- Outros Equipamentos - est. 2.000,00

### XXIV - Iluminação Pública

4 13 0 93 - Equipamento e Instalações

02- Diversos Equipamentos e Inst. est. 1.000,00

### XXV - Iluminação Pública

4 14 0 93 - Material Permanente

01- Diversos materiais - est. 1.030,00

### XXVI. Rua e Praças

3 12 0 94 - Material de Pavimentação

03- Mat. e Plant. dir. destinadas

a urbanização e Outras est. 5.056,91

### XXVII. Praças Parques e Jardins

4 11 4 0 95 - Material Permanente

01- Ferram. e Instalaç. de Bango

destacado - est. 1.000,00

### XXVIII. Cemitérios

3 12 0 97 - Material de Pavimentação

06- Lajeas de Pedra, calçao e Outras est. 1.060,00

TOTAL DAS ANULADORES - est. 10.164.186,00

Artigo 3º - Para complementar o artigo 2º desta  
Lei, dando margens totais as anulações  
est. 10.164.181,40. (cento e sessenta e seis mil,  
cento e catorze mil e um cruzetas e quarenta cen-  
tavos), perfazendo o total de suplementares, o  
mesmo ocorre se houver excesso de anulada em

que se aliciliar no exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 27 de Outubro de 1.974

Município de Ponta Grossa  
ESTADO DE MATO GROSSO  
  
Alcides Meneses de Faria  
Prefeito Municipal

Bei 06.35.81/84

"Dispõe sobre pagamento de diárias ou auxílios de locomoção de aradizão da Prefeitura.

Alcides Meneses de Faria, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber, que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a diária de R\$ 10,15,00 (quinze cruzeiros) para o auxílio pecuniário do Encarregado de emaduzação da Fazenda Pista-